



Mediação como alternativa paralela ao Poder Judiciário na resolução de conflitos

Autora: Helena Pacheco Wrasse

Orientadora: Professora Dr^a. Fabiana Marion Spengler

- A palavra mediação evoca o significado de meio, compondo a ideia de um terceiro elemento que está entre duas partes. A mediação é um processo no qual o mediador ajuda os participantes a tratar uma situação conflitiva, tornando possível a continuidade das relações entre as pessoas envolvidas no conflito.
- A metodologia aplicada foram os métodos comparativo e dedutivo. A técnica de Pesquisa utilizada foi a bibliográfica.
- O trabalho tem por objetivo discutir a crise no desempenho da função Jurisdicional do Estado e investigar a prática da mediação dos conflitos como meio consensual na gestão e resolução de conflitos sociojurídicos.
- A mediação é um espaço democrático e de comunicação, é uma maneira mais justa e célere de resolver um conflito. Porém, ela apresenta limites, pois não é aplicável a qualquer tipo de conflito.